



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11091, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores docentes e técnico-administrativos em educação como representantes das respectivas classes para fins de **recomposição da Congregação da Faculdade de Direito da UFMG**.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar os servidores docentes **João Alberto de Almeida** (titular) e **Daniela de Freitas Marques** (suplente), **Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves** (titular) e **Werther Botelho Spagnol** (suplente), e **Fabiano Teodoro de Rezende Lara** (suplente), como representantes da classe C, denominada professor ASSOCIADO; os servidores docentes **Thiago Lopes Decat** (titular) e **Fábio Queiroz de Almeida** (suplente), e **Carla Vasconcelos Carvalho** (titular) e **Frederico Gomes de Almeida Horta** (suplente), como representantes da Classe B, denominada professor ADJUNTO; os servidores docentes **Raoni Macedo Bielschowsky** (titular) e **Lucas Costa de Oliveira** (suplente), como representantes da Classe A, denominada professor ASSISTENTE, todos da carreira de Magistério Superior Federal; e os servidores técnico-administrativos em educação **Vitor da Silva Marcelino** (titular) e **Raphaela Benetello Marques** (suplente), como representantes da classe de servidores técnico-administrativos em educação, em conformidade com o EDITAL Nº 2608/2025/DIREITO-SGE-UFMG, o EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2639/2025/DIREITO-SGE-UFMG e EDITAL Nº 2944/2025/DIREITO-SGE-UFMG (Homologação das Inscrições), objeto do processo SEI nº 23072.259612/2025-25, com mandatos de 02 anos, com início em 28/11/2025 e término em 28/11/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2025.

Professor HERMES VILCHEZ GUERRERO

Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 10/03/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4706352** e o código CRC **D9F9CEF7**.

Referência: Processo nº 23072.259612/2025-25

SEI nº 4706352